



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Sabará
 Direção Geral
 Gabinete
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 19/2019

"Curso de Manutenção de Elevadores"

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Sabará*, Profª Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, torna público que estarão abertas, do dia 01 a 25 de agosto de 2019, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para o Curso FIC de Manutenção de Elevadores, modalidade presencial, para preenchimento de vagas existentes.

1. DO CURSO

1.1 O candidato ao se inscrever concorrerá a uma das vagas 25 vagas ofertadas;

1.2 O curso ofertado ocorrerá todas as terças, quartas e quintas, no período de 04 de setembro de 2018 à 04 de dezembro de 2018, no período de 14:00 horas às 18:00 horas, no IFMG Campus Sabará situado à Rodovia MGC 262, km 10, s/n, Bairro Sobradinho, Sabará-MG;

1.3 O curso de Manutenção de Elevadores será ministrado em parceria entre o IFMG Campus Sabará e o Projeto Voluntariado da empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A.;

1.4 O curso de Manutenção de Elevadores, na modalidade presencial, é destinado a pessoas que buscam qualificação técnica, preferencialmente em condições de vulnerabilidade social ou com dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

1.5 Ao final do curso, o profissional será capaz de identificar as metodologias de montagens e instalações de conjuntos eletromecânicos, componentes e dispositivos elétricos para acionamentos de elevadores e, ainda, processos de manutenções preventivas e corretivas. Estará apto a reconhecer ferramentas manuais para ajustagem e instalações eletromecânicas, obedecendo às especificações de projetos bem como a utilização de normas técnicas de instalação, saúde, meio ambiente e de segurança do trabalho;

1.6 Terão direito à certificação os estudantes que, ao final do curso, tenham obedecido aos seguintes critérios: a) frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas; b) assiduidade nas disciplinas; c) aproveitamento e participação das atividades propostas.

2. REQUISITO BÁSICO

2.1 O candidato deverá ter **concluído o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) até a data da matrícula**. Não será permitido o ingresso de candidatos que estejam com dependência em disciplina do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

2.2 O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 anos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo será realizado em duas etapas:

3.1.1 A primeira etapa constitui uma prova objetiva que abrangerá os conteúdos das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). Os Conteúdos Programáticos de cada prova estão relacionados no Anexo II deste Edital. A prova será constituída de 10 questões objetivas para cada um dos conteúdos mencionados, totalizando 20 questões. A primeira etapa é eliminatória, caso candidato tire zero em um dos conteúdos.

3.1.2 A segunda etapa será constituída de análise socioeconômica dos candidatos, a ser realizada pela assistente social do campus. Esta etapa terá função classificatória. Essa fase será avaliada com base no formulário socioeconômico preenchido no dia da prova e a cópia dos comprovantes de renda, a saber: cópia da carteira de trabalho (página do último contrato de trabalho e próxima página em branco), contracheque do mês anterior ao da prova e/ou declaração de próprio punho informando a situação renda).

3.2 O Processo Seletivo seguirá o cronograma a seguir:

Quadro I – Cronograma

DATA	EVENTO
01/08/2019	Publicação do edital
01/08/2019 a 25/08/2019	Período de inscrições no site do IFMG Sabará
28/08/2019	Aplicação das provas – 16h às 18h

28/08/2019	Publicação do gabarito provisório – 20h
29/08/2019	Prazo para envio de recursos relativos ao processo seletivo (provas e gabarito)
30/08/2019	Divulgação do Resultado Final
02/09/2019 a 04/09/2019	Período de matrícula por ordem de classificação
04/09/2019	Início do curso

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato ou seu representante legal, **deverá ler atentamente** este Edital, seus anexos e as possíveis Retificações, para **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos** para a participação no Processo Seletivo;

4.2 As inscrições para o Processo Seletivo são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 01/08/2019 até o dia 25/08/2019, e serão realizadas exclusivamente pelo site do campus, www.ifmg.edu.br/sabara.

4.3 Documentos Exigidos para a Inscrição:

- a) Cadastro de pessoa física (CPF) **próprio. Não serão aceitos CPF de terceiros, mesmo que de parentes ou responsáveis legais.**
- b) Carteira de Identidade Pessoal, não infantil de preferência (RG).
- c) Correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá criar uma conta de e-mail.
- d) Dados constantes na Ficha de inscrição.
- e) Declarar se cursou ou cursará todo o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) até a data de matrícula.
- f) Cópia da carteira de trabalho (página do último contrato de trabalho e próxima página em branco) - no dia da prova.
- g) Contracheque do mês anterior ao da prova e/ou declaração de próprio punho informando a situação renda) - no dia da prova.

4.4 Caso o candidato tenha alguma limitação de acesso à internet, ele poderá comparecer no departamento de ensino do IFMG Campus Sabará, situado a Rodovia MGC 262, km 10, s/n, Bairro Sobraquinho, Sabará-MG, de segunda a sexta, entre 8h as 18h para receber auxílio na realização da inscrição no processo seletivo.

4.5 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente **todas** as informações do requerimento de inscrição.

4.6 No Ato da Inscrição, o Candidato Deverá:

4.6.1 **Informar se é Candidato Deficiente e/ou com Necessidades Específicas Permanentes ou Provisórias** e especificar sua necessidade e os recursos necessários para a realização das provas (poderá ser solicitado **Atestado Médico ou Laudo**, datado, assinado e carimbado por um médico explicitando **as condições necessárias para a realização da prova**).

4.6.2 **Informar se Candidata Lactante**. Nesse caso, no dia da prova, a criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado, de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). Os acompanhantes deverão ficar todo o tempo sob supervisão de aplicadores em sala. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal (obrigatoriamente feminina). Durante a amamentação, ficarão na sala somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência qualquer outra pessoa que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 A confirmação da inscrição será mediante a publicação dos nomes no site do IFMG Campus Sabará, no dia 26 de agosto de 2019. Só terão acesso ao local de prova os candidatos constantes na listagem publicada.

5.1.1 Caso algum candidato tenha feito a inscrição e não conste na lista, ele deverá comparecer na direção de Ensino do IFMG Campus Sabará, no dia 27 de agosto de 2019, para apuração da inscrição.

5.2 O candidato **deverá apresentar, no dia da prova, com um documento oficial de identificação original com foto** e em bom estado de conservação (legíveis e em perfeitas condições).

5.3 São considerados documentos oficiais válidos: **Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com foto e dentro do prazo de validade), Passaporte (dentro do prazo de validade), Certificado de Reservista ou Carteira Profissional.**

5.4 Na hipótese de perda ou roubo do documento original, o candidato deverá apresentar registro de ocorrência em órgão policial - **B.O. (Boletim de Ocorrência)**, desde que a data da ocorrência **não ultrapasse 30 dias antes da prova**. No dia da prova, será tirada uma fotocópia que será anexada ao gabarito do candidato.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do somatório entre total de pontos obtidos na prova objetiva e os pontos obtidos através da análise socioeconômica (cada um pontuado em 100 pontos).

6.2 Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- Maior pontuação na análise socioeconômica;
- Maior nota na prova objetiva;
- Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

6.3 Somente o Resultado Final confere expectativa de direito de vaga ao candidato e aos procedimentos de matrícula, desde que observados a documentação exigida para matrícula e demais itens deste edital.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIOS E LOCAIS

7.1 A prova do Processo Seletivo que trata o presente Edital será realizada **no dia 28 de agosto de 2019, com início às 16h e término às 18h.**

7.2 A prova será aplicada no IFMG Campus Sabará, situado à Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, no município de Sabará, Minas Gerais.

7.3 O IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar estas informações no endereço (www.ifmg.edu.br/sabara) e através do e-mail cadastrado pelo candidato, no momento da inscrição, com a devida antecedência.

8. NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 **O candidato deverá comparecer, no local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o seu início.**

8.2 O candidato receberá um questionário socioeconômico, com preenchimento obrigatório, assim que iniciar as provas, sendo que ao final da mesma, ele deverá entregar o formulário preenchido com a documentação informando a situação de trabalho do candidato. (Em caso de dúvidas ligar para 3678-1178 e falar no núcleo de apoio ao educando de 9h as 18h).

8.3 O candidato somente terá acesso ao local das provas se estiver na listagem de inscritos e apresentar de um **documento oficial com foto (item 5.3)**.

8.4 O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local, indicados será automaticamente eliminado do processo.

8.5 De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrerem.

8.6 Ao candidato, somente será permitido, durante a realização das provas, o uso **SOMENTE** de **caneta esferográfica preta fabricada em material transparente.**

8.7 **Durante a realização da prova, o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, smartphones, pager, beep, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, tablets, ipods, pen drives, mp players, mesmo que desligados, além de armas de quaisquer natureza (ainda que seja militar), podendo ser retirado do local e ter sua prova anulada.**

8.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, a Capa da Prova e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcações com (X), rabiscadas e campo de marcação não preenchido integralmente.

8.9 **O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta sua necessidade.**

8.11 **O IFMG Campus Sabará não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.**

8.11 **Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.**

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

9.1.1 Obter nota 0 (zero) em uma das Áreas de Saber da prova de conhecimentos gerais;

9.1.2 Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;

9.1.3 For descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;

9.1.4 For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos.

9.1.5 Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula, inclusive no que se refere à documentação comprobatória da situação de trabalho.

9.1.6 O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados, ou chegar ao local das provas após o início das mesmas. Caso o candidato chegue atrasado, não será permitida, inclusive, a sua entrada.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso, só sendo aceito para avaliação o recurso que apresentar a **identificação do candidato (nome e número de identidade), telefone e e-mail de contato.**

10.2 Os recursos deverão ser apresentados utilizando o modelo fornecido (**Anexo I**). É obrigatória a indicação da prova, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito divulgado, bem como argumentação lógica e consistente, com a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão, além da assinatura do candidato nas folhas apresentadas.

10.3 Os recursos serão analisados em **24 (vinte e quatro) horas**, sendo constituída como única e última instância.

10.4 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada **fora dos prazos estabelecidos (29/08/2019)**.

10.5 Se a análise dos recursos resultar em **anulação de questão, o ponto** a ela destinado será **atribuído a todos** os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

10.6 Os resultados dos recursos serão comunicados aos impetrantes via e-mail.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

11.1 O resultado final será divulgado, a partir do **dia 30 de agosto de 2019**, no sítio: (www.ifmg.edu.br/sabara).

11.2 A matrícula dos candidatos ocorrerá mediante a convocação, por e-mail e telefone cadastrado no ato da inscrição, segundo a ordem de aprovação e iniciará em **02 de setembro de 2019**, com término em **04 de setembro de 2019**, nos horários e locais abaixo.

11.3 Perderá o direito à vaga o candidato convocado para a matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

12.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

12.1.1 CPF próprio (original e fotocópia legível);

12.1.2 Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista. Em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.

12.1.3 Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível);

12.1.4 Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível);

12.1.5 Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado e datado.

12.1.6 Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

12.2 Perderá o direito à vaga, o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos necessários ou não respeitar as condições ou não comprovar os requisitos necessários para ter direito à ação afirmativa.

12.3 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.

12.4 O candidato maior de 18 anos poderá fazer e assinar o requerimento de matrícula ou indicar, por procuração assinada e com firma reconhecida, terceiro para tal finalidade, que deverá apresentar documento de identidade com foto.

12.5 Os documentos serão usados para simples conferência, não sendo retidos no ato de matrícula.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

13.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado do IFMG Campus Sabará para os Cursos Técnicos Integrados presenciais do IFMG implica compromisso obrigatório, por parte do candidato ou de seu responsável legal, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Sabará.

Publique-se.

Sabará, 01 de agosto de 2019.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Candidato:	
CPF:	Nº de Inscrição:

Campus:	Curso:
Telefone(s):	
E-mail:	

TIPO DE RECURSO:

Gabarito Oficial – Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL OU DIGITAR):

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Parecer Final:

Nome e assinatura do responsável pelo parecer final

ANEXO II – PROGRAMA**LÍNGUA PORTUGUESA**

- Contexto de produção, circulação e recepção de textos de diferentes gêneros textuais.
- Estudo interpretativo de textos de diferentes gêneros. Relação das partes e subpartes do texto.
- Inferência e identificação de opiniões, argumentos e fatos implícitos e explícitos no texto.
- Relação entre linguagem verbal e não verbal.
- Figuras de linguagem.
- Denotação e conotação. Seleção lexical e efeitos de sentido. Significado de palavras e expressões.
- Relação oralidade x escrita. Variação linguística. Norma padrão da língua portuguesa (flexão verbal e nominal).
- Identificação das vozes do discurso.
- Morfologia (classes de palavras e formação de palavras).
- Estudo da sintaxe dos períodos simples e composto.
- Noção de frase, oração e período.
- Valor semântico dos conectivos.
- Pontuação.
- Ortografia e acentuação.

MATEMÁTICA**ARITMÉTICA**

- Conjuntos numéricos: identificar números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- Números naturais e inteiros: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; expressões numéricas.
- Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade por 2, 3 e 5; divisores de um número; reconhecimento de um número primo; números primos entre si; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
- Números racionais: frações; número misto; dízimas periódicas; operações com frações e números decimais; expressões numéricas; notação científica.
- Números irracionais: radicais; operações com radicais; racionalização de denominadores. Números reais: representação geométrica dos números reais.
- Razões e proporções: propriedades; escala; médias; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples.
- Sistema métrico decimal: unidades de medida de comprimento; superfície; volume; capacidade; massa; agrárias.

ÁLGEBRA

- Expressões algébricas: valor numérico de expressões algébricas; polinômios; operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; mínimo múltiplo comum entre polinômios.
- Frações algébricas: simplificação; operações com frações algébricas; resolução de equações do 1º grau; sistema de equações.
- Equações do 2º grau: resolução de equações do 2º grau; sistemas de equações.

Sabará, 01 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Adriane Silva de Oliveira, Diretora Geral Pro Tempore**, em 01/08/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0371827** e o código CRC **FFCFF7FF**.